

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio F. de S. J. de S.~~

Secretário.

Resolução nº 40/72.

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes

Resolve:

Aprovar o Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e a Secretaria de Educação e Cultura, com referência a ampliação de uma sala de aula, junto ao Grupo Escolar Professor Cabral, de Vila Água Branca, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 1º de agosto de 1972.

Leicínio Libaldi

Presidente.

Odemir Capuini Torzani

Vice-Presidente.

~~Antônio F. de S. J. de S.~~

Secretário.

Resolução nº 41/72

A mesa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, por seus representantes,

Resolue:

Aproubar os Balancetes mensais da Re-

ceita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Gabriel

da Foz de Iguaçu, durante os meses de Abril e Maio de

este ano, os quais foram objeto dos mensaguens nºs

156 e 159/72.

São Gabriel, em 10 de agosto de 1972

Francisco Priolo

Presidente.

Ademir Borges Trovati

Vice-Presidente.

Antônio Fernando de Jesus

Secretário.

Resolução nº 42/72.

A Mesa da Câmara Municipal de

São Gabriel da Foz de Iguaçu, de Estado do Pa-

ra do Paraná, por seus representantes,

Resolue:

Aproubar os Balancetes mensais da

Receita e Despesa, da Prefeitura Municipal de São Ga-

biel da Foz de Iguaçu, durante os meses de Junho do corrente

ano, os quais foram objeto da mensagem nº 162/72.

São Gabriel, 15 de agosto de 1972.

Francisco Priolo

Presidente.

Ademir Borges Trovati

Vice-Presidente.

Antônio Fernando de Jesus

Secretário.